



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 22 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 29.01.2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento de atividades económicas com o alvará n.º 448/1986, retificado pelo alvará de loteamento n.º 02/1991, sito na rua da Ferveça, armazém 5, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do lote n.º 5 deste loteamento, requerida por António José Ribeiro da Cunha.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Alteração do uso de armazém/indústria para armazém/indústria/comércio/serviços.

O processo, com a identificação LAL/19/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.